



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 478/2021

DATA: 26 DE NOVEMBRO DE 2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

A Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43, §1º, Inciso III da Lei nº 4.320, de 17.03.64; Art. 59, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 1896/2020, de 21/12/20, resolve e

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 86.300,00** (Oitenta e seis mil e trezentos reais), ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2021, conforme segue:

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.03 – Ensino Fundamental		
12.361.0004.6.012	Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental		
FONTE DE RECURSOS	104 – 25% de Impostos e Transferências Constitucionais		
3.1.90.13.00 – 156	Obrigações Patronais	R\$	25.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.04 – Educação Infantil		
12.365.0003.6.014	Manutenção do Ensino Infantil (Pré-escola)		
FONTE DE RECURSOS	101 – Fundeb Mínimo 70% - Inciso XI do art. 212		
3.1.90.13.00 – 179	Obrigações Patronais	R\$	22.000,00

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0010.2.215	Manutenção do NASF – Núcleo de Apoio a Saúde Família		
FONTE DE RECURSOS	494 – Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos		
3.1.90.11.00 – 261	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	300,00
10.303.0010.2.177	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU		
FONTE DE RECURSOS	303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)		
3.1.90.13.00 – 295	Obrigações Patronais	R\$	600,00
10.303.0023.2.042	Serviços de Transporte de Usuários		
FONTE DE RECURSOS	303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)		
3.3.90.30.00 – 309	Material de Consumo	R\$	17.000,00
10.303.0023.2.043	Manutenção da Farmácia Municipal		
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu		
3.3.90.39.00 – 318	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
10.305.0008.2.044	Apoio a Ações de Vigilância em Saúde		
FONTE DE RECURSOS	494 – Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos		
3.1.90.11.00 – 342	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	1.400,00
FONTE DE RECURSOS	303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)		
3.1.90.16.00 – 344	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	3.400,00

ÓRGÃO:	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social		
08.243.0024.2.213	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.16.00 – 439	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 100,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.07 – Conselho Tutelar	
08.243.0016.6.090	Manutenção do Conselho Tutelar	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 – 536	Material de Consumo	R\$ 4.200,00

ÓRGÃO:	13.00 – Departamento de Cultura	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	13.01 – Departamento de Cultura	
13.122.0016.2.077	Manutenção do Departamento de Cultura	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 – 544	Material de Consumo	R\$ 3.700,00

ÓRGÃO:	17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.06 – Departamento de Agropecuária	
20.606.0015.2.186	Feira Municipal e Feira do Peixe Vivo	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 – 617	Material de Consumo	R\$ 1.600,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.07 – Departamento de Meio Ambiente	
18.542.0014.2.197	Manutenção da Preservação, Fiscalização e Controle Ambiental	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.39.00 – 660	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	R\$ 5.000,00

Art. 2º - Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Suplementar** descrito no artigo anterior, servirá de recurso a redução do valor **R\$ 86.300,00** (Oitenta e seis mil e trezentos reais), da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.03 – Ensino Fundamental	
12.361.0004.6.012	Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental	
FONTE DE RECURSOS	104 – 25% de Impostos e Transferências Constitucionais	
3.1.90.11.00 – 153	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 25.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.04 – Educação Infantil	
12.365.0003.6.014	Manutenção do Ensino Infantil (Pré-escola)	
FONTE DE RECURSOS	101 – Fundeb Miinimo 70% - Inciso XI do art. 212	
3.1.90.11.00 – 178	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 22.000,00

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0010.2.215	Manutenção do NASF – Núcleo de Apoio a Saúde Família	
FONTE DE RECURSOS	494 – Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos	
3.1.90.13.00 – 262	Obrigações Patronais	R\$ 300,00
10.303.0010.2.177	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU	
FONTE DE RECURSOS	303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)	
3.1.90.16.00 – 297	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 600,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.303.0023.2.042	Serviços de Transporte de Usuários	
FONTE DE RECURSOS	303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)	
3.1.90.11.00 – 306	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 17.000,00

Kulka



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

10.303.0023.2.043	Manutenção da Farmácia Municipal	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.32.00 – 316	Material, bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	R\$ 2.000,00
10.305.0008.2.044	Apoio a Ações de Vigilância em Saúde	
FONTE DE RECURSOS	303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)	
3.1.90.11.00 – 341	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 3.400,00
FONTE DE RECURSOS	494 – Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos	
3.3.90.30.00 – 345	Material de Consumo	R\$ 1.400,00

ÓRGÃO:	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.243.0024.2.213	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.30.00 – 440	Material de Consumo	R\$ 100,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.07 – Conselho Tutelar	
08.243.0016.6.090	Manutenção do Conselho Tutelar	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.39.00 – 538	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 4.200,00

ÓRGÃO:	13.00 – Departamento de Cultura	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	13.01 – Departamento de Cultura	
13.122.0016.2.077	Manutenção do Departamento de Cultura	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.36.00 – 545	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 3.700,00

ÓRGÃO:	17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.06 – Departamento de Agropecuária	
20.606.0015.2.186	Feira Municipal e Feira do Peixe Vivo	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.39.00 – 618	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.600,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.07 – Departamento de Meio Ambiente	
186.542.014.2.197	Manutenção da Preservação, Fiscalização e Controle Ambiental	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 - 658	Material de Consumo	R\$ 5.000,00

Art. 3º - Fica reestabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso, referente à lei orçamentária nº 1896, de 21 de dezembro de 2020.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Paço Municipal 3 de Maio, 26 de novembro de 2021


KARLA GALENDE
Prefeita


BRUNO SPRICIGO
Secretário Municipal da Fazenda


ELIANE BRINA EVANGELISTA
Diretora de Orçamento e Gestão Fiscal